



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Direção-Geral

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 97/2026 - DG/IP/RE/IFRN	15 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PRONATEC EMPREENDER - CICLO 2

CURSO: NEGÓCIOS INOVADORES APOIADOS POR IA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN), no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, faz saber, por meio deste Edital, que, no **período de 15 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026**, estarão abertas as inscrições para ingresso no PRONATEC EMPREENDER – IFRN *Campus* Ipanguaçu, com oferta de vagas para alunos do curso de "**Negócios Inovadores Apoiados por IA**", a ser ministrado em até cinco vezes por semana, no turno vespertino, em horário a ser definido pelo *Campus*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto PRONATEC EMPREENDER, inserido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), fundamenta-se em um conjunto de ações que visam à consolidação de políticas públicas de inclusão produtiva e fomento ao empreendedorismo. O projeto tem como objetivo principal promover a qualificação profissional voltada para a criação e sustentabilidade de negócios, permitindo aos participantes o desenvolvimento de competências que potencializem a geração de renda, a autonomia econômica e o fortalecimento das comunidades locais.

1.2. A proposta pedagógica do PRONATEC EMPREENDER adota uma metodologia focada no Eixo de Gestão e Negócios, estruturada para garantir o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, integrando o aprendizado técnico a estratégias de inserção efetiva no mundo do trabalho e no mercado empreendedor.

1.3. Conforme o Documento nº 6085461/2025/GAB/SETEC/SETEC, caso o número de candidatos seja superior ao de vagas disponíveis, recomenda-se que as unidades de ensino realizem sorteio entre os inscritos, observadas as prioridades do art. 2º da Lei nº 12.513/2011. Além disso, com o objetivo de incentivar a participação feminina, o processo seletivo garantirá o preenchimento de, no mínimo, 30% das vagas por mulheres.

2. OBJETIVO GERAL

2.1. Selecionar 25 (vinte e cinco) discentes para participarem do Pronatec Empreender no *Campus* Ipanguaçu, visando fomentar competências empreendedoras e fortalecer ecossistemas locais de

inovação e promover a inclusão produtiva de públicos em situação de vulnerabilidade social, capacitando estudantes para atuarem de forma inovadora, ética e sustentável diante das transformações do mundo do trabalho e das novas oportunidades da economia digital e criativa.

3. DO CURSO OFERTADO

3.1. Curso: Negócios Inovadores Apoiados por IA

O egresso deste curso será um profissional capacitado para criar e gerenciar negócios inovadores, utilizando a Inteligência Artificial (IA) como diferencial estratégico. Com conhecimentos em empreendedorismo e modelagem de negócios, terá habilidades para identificar oportunidades de mercado e desenvolver soluções inteligentes que impulsionam a eficiência operacional, personalizam a experiência do cliente e otimizam processos empresariais. Além de compreender os fundamentos da IA e utilizá-los em aplicações de diferentes setores, conhecerá as principais ferramentas e tecnologias para a implementação de soluções baseadas em IA, avaliando seu impacto nos negócios. O egresso também estará preparado para atuar com responsabilidade ética e em conformidade com as regulamentações vigentes, garantindo o uso seguro e eficaz da IA no ambiente empresarial.

Acesso ao PPC do curso: [Clique aqui](#)

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec atenderá prioritariamente os públicos previstos no art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, incluindo:

- I – estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- II – trabalhadores;
- III – beneficiários dos programas federais de transferência de renda;
- IV – estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;
- V – mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com registro de ocorrência policial.

§1º Entre os trabalhadores mencionados no inciso II incluem-se agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

§2º Será estimulada a participação de pessoas com deficiência nas ações de educação profissional e tecnológica desenvolvidas no âmbito do Pronatec, observadas as condições de acessibilidade necessárias à plena participação no ambiente educacional.

§3º As ações do Pronatec contemplarão a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§4º Será estimulada a participação de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

4.2. Caso o número de candidatos pertencentes ao público prioritário definido na Lei nº 12.513/2011 seja inferior ao número de vagas ofertadas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade em geral que atendam aos requisitos de escolaridade e idade

5. DAS VAGAS POR CURSO

5.1. O quadro abaixo apresenta as informações quantitativas da distribuição das vagas.

Curso	Distribuição das vagas
-------	------------------------

Negócios Inovadores Apoiados por IA	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total de vagas	Previsão do Curso	Turno
	23	2	25	De 05/10 a 31/12/2026	Vespertino

5.2. Os estudantes selecionados e regularmente matriculados farão jus ao recebimento de 4 (quatro) bolsas de formação estudantil, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), de natureza não remuneratória, com o objetivo de custear as despesas de participação nas atividades do curso.

5.3. A bolsa-formação estudantil de que trata o subitem 5.2 não caracteriza contraprestação por serviços prestados, não gera vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com o IFRN ou com a Administração Pública, nem implica compromisso de futura contratação.

5.4. O pagamento da bolsa-formação estudantil ficará condicionado:

I. à frequência mínima exigida nas atividades do curso;

II. ao cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos neste edital e no regulamento do curso.

5.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PcD) e as candidatas do sexo feminino concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência no processo seletivo.

5.6. Da comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD):

O candidato que se autodeclarar Pessoa com Deficiência (PcD) e desejar concorrer à vaga reservada deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico comprobatório, emitido por profissional legalmente habilitado.

Considera-se pessoa com deficiência aquela definida no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5.6.1. O laudo médico deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação do candidato;

II – descrição da deficiência;

III – Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente;

IV – data de emissão do laudo;

V – assinatura do profissional emitente e número de registro no conselho de classe competente.

5.6.2. O laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital, salvo nos casos de deficiência permanente, devidamente comprovada no documento.

5.6.3. A não apresentação do laudo médico, a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove a condição declarada, implicará na perda do direito de concorrer à vaga reservada para PcD, permanecendo o candidato na lista de ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos estabelecidos neste edital.

5.6.4. A comissão responsável pelo processo seletivo poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares ou realizar verificação da veracidade das informações prestadas, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.7. Caso o candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou a candidata do sexo feminino obtenha classificação na ampla concorrência, não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.8. Na ausência de candidatos aprovados para ocupação das vagas reservadas, estas serão destinadas aos candidatos da ampla concorrência.

6. DO REQUISITO, DA MATRÍCULA E SUA EFETIVAÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Período das Inscrições	Local das Inscrições	Link para Inscrição
15/09/2026 a 27/09/2026	Online via Google forms	https://forms.gle/jVXoUS3nuieFthpEA

6.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem acima.

6.3. Dos requisitos de escolaridade e idade para inscrição:

6.3.1. Idade de 15 a 35 anos;

6.3.2. Ensino fundamental completo;

6.4. No ato da inscrição deverão ser anexados:

6.4.1. Arquivo digitalizado do Documento de Identidade;

6.4.2. Arquivo digitalizado do Documento de CPF;

6.4.3. Arquivo digitalizado de uma foto 3x4 recente (registradas há menos de 5 anos);

6.4.4. Arquivo digitalizado do comprovante de residência, preferencialmente em nome do candidato;

6.4.5. Arquivo digitalizado do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

6.4.6. Declaração de renda (Anexo I) e seus respectivos documentos;

6.4.7. Arquivo digitalizado do Histórico escolar que comprove o ensino fundamental completo;

6.4.8. Arquivo digitalizado e devidamente preenchido dos seguintes anexos: ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD e ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL;

6.4.9. Arquivo digitalizado do questionário socioeconômico disponibilizado pelo IFRN, o qual servirá como instrumento de seleção (Anexo IV).

6.4.10. Laudo médico que comprove a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) conforme dispõe o item 5.6. A anexação deste item é obrigatória apenas para os candidatos que concorrerem a vaga de PcD.

6.5. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

6.6. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas deverão confirmar interesse na vaga no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro contato pelo supervisor local do IFRN - *Campus Ipangaçu*.

6.7. O contato com os candidatos classificados poderá ser realizado pelo *Campus* ofertante por meio de telefone ou aplicativo de mensagens (WhatsApp) ou e-mail informados no ato da inscrição.

6.8. A não confirmação de interesse no prazo estabelecido de 3 (três) dias úteis será considerada desistência da vaga, implicando na perda automática do direito à matrícula, sendo convocado o próximo candidato da lista de cadastro de reserva.

6.9. Considerando que a documentação necessária foi apresentada no ato da inscrição, a confirmação de interesse implicará na efetivação da matrícula do candidato no curso.

6.10. Caso seja identificada inconsistência ou ausência de documentação obrigatória, o Campus poderá solicitar complementação documental no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

6.11. As vagas não preenchidas em razão de desistência ou não confirmação de interesse serão destinadas aos candidatos constantes no cadastro de reserva, obedecendo à ordem de classificação.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo IFRN – *Campus* Ipangaçu, por meio de avaliação socioeconômica, priorizando, sem prejuízo da ordem, candidatos com menor grau de escolaridade, oriundos da rede pública de educação básica, mantenedores exclusivos ou principais da família, ou com renda familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo, conforme avaliação da Comissão de Seleção designada pela Direção-Geral do *Campus*.

7.1.1. Caso haja empate técnico absoluto na avaliação socioeconômica, o *Campus* Ipangaçu poderá adotar o sorteio público como critério de desempate, conforme recomendação do Documento nº 6085461/2025/GAB/SETEC/SETEC.

7.2. O resultado da seleção será publicado até o dia **30 de setembro de 2026**, em ordem alfabética, no local onde foram realizadas as inscrições, no sítio eletrônico do IFRN – *Campus* Ipangaçu e nas redes sociais do *Campus*.

7.3. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os candidatos não classificados comporão o Cadastro de Reserva, podendo ser convocados conforme a necessidade e a disponibilidade de vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Pronatec Empreender-IFRN.

8.2. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD e ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

8.3. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

8.4. No ato da matrícula, o candidato deverá declarar sua autorização para que o IFRN -*Campus* possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial, Pronatec Empreender, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

8.5. Este processo seletivo será válido por 30 dias após o início das aulas.

8.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Pronatec Empreender do IFRN - *Campus* Ipangaçu, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

9. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	De 15/09 a 27/09/2026
RESULTADO FINAL	Até o dia 30/09/2026

(assinado eletronicamente)

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portador(a)
da carteira de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, bairro _____,
município de _____, declaro:

- I. () não exercer qualquer atividade remunerada.
- II. () que trabalho como profissional autônomo(a).
- III. () que trabalho como profissional autônomo(a) sindicalizado(a).
- IV. () exercer atividade remunerada.
- V. () ser aposentado(a) e/ou pensionista e recebedor(a) de auxílios e/ou seguro do INSS.
- VI. () outros: Qual?

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

/RN, ____/____/____.

Assinatura do candidato
(Idêntica à do Documento de Identificação)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENTREGUES, ALÉM DESTA DECLARAÇÃO

I. EMPREGADOS

- Carteira de trabalho ou declaração do empregador comprovando o vínculo empregatício;
- Último contracheque.

II. PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

- Nenhum.

III. PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SINDICALIZADOS

- Declaração ou Carteira do sindicato. Ex.: taxista, agricultor(a), pescador(a), bordadeira, tecelã, etc.

IV. APOSENTADO(A)S E/OU PENSIONISTAS E RECEBEDORES(AS) DE AUXÍLIOS E/OU SEGURO DO INSS

- Último comprovante de recebimento do INSS.

V. DESEMPREGADOS

- Cópia da Carteira de Trabalho.

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/____/____, autorizo expressamente que o IFRN, em razão do processo seletivo para seleção de candidatos ao Curso de Formação Inicial do Pronatec Empreender, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Pronatec Empreender, enquanto política pública, como articuladora para a inserção de mulheres no mercado de trabalho, estímulo à educação formal e inclusão social, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

O candidato está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.

/RN, ____/____/____.

Assinatura do candidato
(Idêntica à do Documento de Identificação)

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ CPF _____ nascido(a) na data,
____/____/____, autorizo expressamente que o IFRN, a utilizar imagens pessoais produzidas nas
atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do
Curso de Formação Inicial do Pronatec Empreender, para fins de relatórios, pesquisas e produção
acadêmica.

Tem ciência o candidato que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e
nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial do Pronatec
Empreender, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica. O candidato
está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita,
enviada à Coordenação do Curso em questão.

/RN, ____/____/____.

Assinatura do candidato
(Idêntica à do Documento de Identificação)

ANEXO IV

Perfil Situacional - Seleção das Estudantes (Pronatec Empreender)

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções dos participantes do Pronatec Empreender. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

1. Dados gerais e socioeconômicos:

Qual _____ seu _____ nome?

Como _____ você _____ gostaria _____ de _____ ser _____ chamado(a)?

Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos:

() Certidão de nascimento () CPF () Identidade () Título de eleitor () Carteira de Trabalho

Qual _____ seu _____ endereço?

Em qual região você nasceu? () Centro-oeste () Norte () Nordeste () Sudeste () Sul

Em qual região você mora? () Centro-oeste () Norte () Nordeste () Sudeste () Sul

Em _____ qual _____ cidade _____ você _____ mora?

Em que área você mora? () Zona urbana () Zona rural

Onde sua casa está localizada?

() Bairro () Comunidade quilombola () Assentamento () Comunidade-território indígena () Sítio () Região Administrativa

Qual sua faixa etária?

() Entre 16 e 19 anos () Entre 20 e 24 anos () Entre 25 e 29 anos () Entre 30 e 34 anos () Entre 35 e 39 anos

() Entre 40 e 44 anos () Entre 45 e 49 anos () Entre 50 e 54 anos () Entre 55 e 59 anos () Entre 60 e 64 anos

() Entre 65 e 69 anos () Entre 70 e 74 anos () Entre 75 e 79 anos () 80 anos ou mais

Qual a sua orientação/identidade sexual?

() Hétero () Lésbica () Gay () Bissexual () Assexual () Pansexual

() Prefere não declarar () Não sei informar

Qual sua identidade de gênero:

() Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)

() Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer)

☐ Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)

☐ Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)

☐ Prefere não declarar

☐ Não sei informar

Qual sua cor/etnia?

☐ Branca ☐ Indígena ☐ Parda ☐ Preta ☐ Outra ☐ Prefere não declarar

Qual seu estado civil?

☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Separado(a)/Divorciado(a)/Desquitado(a)

☐ União Estável ☐ Viúvo(a)

Quantos filhos você tem? _____

Qual a sua religião?

☐ Católica ☐ Religião afro-brasileira: umbanda, candomblé ☐ Protestante ou Evangélica

☐ Espírita Kardecista ☐ Não tenho religião ☐ Prefere não declarar ☐ Outra

Qual o seu nível de escolaridade?

☐ Sem escolaridade/analfabeto(a) ☐ Apenas Alfabetizado(a): leio e escrevo ☐ Fundamental Incompleto

☐ Fundamental Completo ☐ Ensino Médio Incompleto ☐ Ensino Médio Completo

☐ Ensino Superior Incompleto ☐ Ensino Superior Completo

Possui alguma deficiência?

☐ Não ☐ Sim. Qual?

Você tem alguma doença crônica?

☐ Não ☐ Sim. Qual?

Toma algum medicamento de uso contínuo?

☐ Não ☐ Sim

Alguém em sua casa/domicílio e/ou comunidade fez ou faz uso de droga/entorpecente?

☐ Não ☐ Sim

2. Dados gerais estatísticos

Você mora em uma casa/domicílio.

☐ próprio ☐ alugado ☐ emprestado ☐ Outros

O seu domicílio tem:

☐ Água encanada ☐ Esgoto ☐ Luz Elétrica ☐ Gás encanado ☐ Serviços de coleta de lixo

No seu bairro, sua família tem acesso a que tipo de serviços?

☐ Unidade Básica de Saúde ☐ Escola ☐ Creche ☐ CRAS ☐ Associação do bairro
☐ Biblioteca pública ☐ Atividades Culturais ☐ ONGS ☐ Área de lazer ☐ Outros:

Marque os itens que você possui em sua casa/domicílio.

☐ Aparelho de som ☐ Televisão ☐ DVD ☐ Geladeira ☐ Rádio ☐ Freezer independente

☐ Máquina de lavar roupa ☐ Computador ☐ Acesso à internet ☐ Impressora ☐ Telefone fixo

☐ Telefone celular ☐ TV por assinatura ☐ Automóvel ☐ Motocicleta

Você exerce alguma atividade remunerada?

☐ Não ☐ Sim

Se a resposta for sim, que tarefas você desenvolve no seu trabalho?

Resposta: _____

Se a resposta for não, em que área você gostaria de trabalhar?

Resposta: _____

Qual a sua fonte de renda?

☐ Emprego fixo próprio ☐ Vive com benefícios sociais do governo ☐ Diarista

☐ Ambulante (emprego informal) ☐ Autônomo(a) (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos)

☐ Trabalhador(a) temporário(a) (trabalha quando é chamado(a) por alguns dias ou meses)

☐ Dono(a) de negócio ☐ Pensionista ☐ Aposentado(a) ☐ Outra

Qual a sua participação na renda da sua família?

☐ Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas

☐ Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.

☐ Trabalho, mas sou responsável pelo meu próprio sustento.

☐ Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família.

☐ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família.

Você possui outras experiências profissionais?

☐ Não ☐ Sim

Se a resposta for sim, descreva essas experiências ?

Resposta: _____

Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários mínimos)

☐ Nenhuma ☐ Até 1/4 SM ☐ De 1/4 a 1/2 SM ☐ De 1/2 a 1 SM ☐ De 1 a 2 SM

☐ De 2 a 5 SM ☐ De 5 a 10 SM ☐ Mais de 10 SM

Quem é a pessoa que mais contribui na renda total da sua família?

☐ Você mesma ☐ Cônjuge/Companheiro(a) ☐ Seus pais ☐ Seus filhos(as) ☐ Outra

Qual o material que predomina na construção da sua casa/domicílio?

☐ Alvenaria com revestimento ☐ Alvenaria sem revestimento ☐ Madeira apropriada para construção

☐ Taipa não revestida ☐ Madeira aproveitada ☐ Palha ☐ Outro

Quantos cômodos possui sua casa/domicílio?

☐ Um ☐ Dois ☐ Três ☐ Quatro ☐ Cinco ☐ Mais de cinco

Quantas pessoas moram na sua casa/domicílio?

☐ Um ☐ Dois ☐ Três ☐ Quatro ☐ Cinco ☐ Mais de cinco

Sua casa/domicílio possui banheiro?

☐ Não ☐ Sim

Qual é a principal forma de abastecimento de água da sua casa/domicílio?

☐ Rede geral de distribuição/água canalizada ☐ Poço ou nascente fora da propriedade ☐ Carro-pipa

☐ Água da chuva armazenada em sistema ☐ Água da chuva armazenada de outro modo

☐ Rios, lagos e igarapés ☐ Outra

Qual a origem da energia elétrica utilizada na sua casa/domicílio?

☐ Rede geral ☐ Outra origem (gerados, placa solar, eólica etc.) ☐ Não tem energia elétrica ☐ Outra

Qual o destino dado ao lixo da sua casa/residência?

☐ Coletado Diretamente por serviço de limpeza ☐ Coletado em caçamba de serviço de limpeza

☐ É queimado na propriedade ☐ É enterrado na propriedade

☐ Jogado em terreno baldio ou logradouro/rua ☐ Jogado em rio, lago ou mar ☐ Outro

Você e/ou sua família, quando necessitam de atendimento médico, utilizam:

☐ SUS ☐ Plano de Saúde ☐ Médico particular ☐ Outros

Qual é o meio de transporte que você mais utiliza?

☐ Carro próprio ☐ Carro da família ☐ Moto ☐ Bicicleta ☐ Ônibus ☐ Táxi/Lotação ☐ Outros

Qual a distância entre a sua residência e a unidade de ensino?

☐ Localiza-se na mesma cidade da unidade de ensino ☐ Até 50 Km

☐ Entre 51 e 100 Km ☐ Mais de 100 Km

3. Dados referentes ao Programa Pronatec Empreender:

Quais dias da semana você tem disponibilidade para estudar, marque com um "X":

☐ Segunda-feira ☐ Terça-feira ☐ Quarta-feira ☐ Quinta-feira ☐ Sexta-feira ☐ Sábado

Marque com um "X" os turnos de sua preferência:

☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite

Você já fez ou está frequentando algum curso profissionalizante?

☐ Não ☐ Sim

Se a resposta for sim, qual(is) curso(s) você já fez?

Resposta: _____

Por que escolheu esse curso no Pronatec Empreender?

☐ Era o curso que eu desejava fazer ☐ Preparar-me para o mercado de trabalho ☐ Proporciona bom salário

☐ Já trabalho na área ☐ Não há outra instituição oferecendo ☐ Pelo horário ☐ Ser gratuito

☐ Ter uma profissão ☐ Influência de parentes/amigos ☐ Outros

Alguém da sua família tenta impedir/proibir a sua participação no Pronatec Empreender?

☐ Não ☐ Sim

O que ou quem ajudou você a tomar essa decisão de ingressar no Pronatec Empreender?

☐ A credibilidade da instituição ofertante

☐ Meus (minhas) amigos(as)

☐ Informações gerais, revistas, jornais, TV

☐ Facilidade de obter emprego

☐ Lideranças da minha comunidade

☐ Estímulo financeiro

☐ Receber uma qualificação profissional

☐ Convite e informações dos gestores locais

☐ Outras

Qual é a principal decisão que você vai tomar quando obtiver a certificação do Pronatec Empreender?

☐ Continuar meus estudos

☐ Procurar emprego

☐ Prestar vestibular e continuar a trabalhar

☐ Fazer mais curso(s) profissionalizante(s) e me preparar melhor para o trabalho

☐ Trabalhar por conta própria/trabalhar em meu próprio negócio

☐ Criar uma cooperativa/associação com minhas colegas de turma

☐ Ainda não decidi

Quais seus sonhos, desejos como resultado da participação no Pronatec Empreender?

Resposta: _____

Dados de empoderamento:

Quem é responsável por levar filhos, pais ou outros membros da família para a unidade de saúde?

☐ Mãe ☐ Pai ☐ Irmã ☐ Irmão ☐ Avós ☐ Tios ☐ Vizinhos ☐ Amigos ☐

Outros

Você conhece alguém na sua comunidade que já sofreu algum tipo de violência doméstica e/ou sexista?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Você conhece a Lei Maria da Penha?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Você se sente capaz de tomar decisões importantes em sua vida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Você se sente confiante para expressar suas opiniões e ideias?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Você sente que tem controle sobre as escolhas que faz em relação à sua vida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Você se sente valorizada e respeitada pelas pessoas ao seu redor?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Você acredita que tem a capacidade de influenciar positivamente as decisões que afetam sua comunidade?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Comente sua resposta:

Você se sente capacitado(a) para buscar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Você se sente apoiada por redes de apoio, como família, amigos ou grupos comunitários?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Você sente que tem voz ativa nas discussões e processos de tomada de decisão que afetam sua vida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Comente sua resposta:

Agradecemos sua participação e contribuição para a avaliação do Pronatec Empreender. Suas respostas serão tratadas com confidencialidade e usadas apenas para fins de pesquisa e aprimoramento do programa.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior** , DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP , em 15/09/2026 19:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142572

Código de Autenticação: be788911b2

